INDICAÇÃO Nº 125 /2019

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que viabilize a criação de um plano diretor de políticas culturais.

JUSTIFICATIVA

.

O Sistema Municipal de Cultura – SMC é um instrumento de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura entre o poder público e a sociedade civil. É organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, instituindo um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuada entre o poder público e a sociedade civil, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

Com base no apresentado, rogo aos nobres edis a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora